



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 9/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.002417/2025-03

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a correspondência eletrônica enviada em 12 de fevereiro de 2025 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor comissão que será responsável por conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, para o semestre 2025.1; resolve:

Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos docentes abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, para o semestre 2025.1.

Profª Drª Karla Rosane do Amaral Demoly (Presidente);
Prof. Dr. Francisco Milton Mendes Neto (Membro titular);
Profª Drª Maria de Fátima de Lima Mendes (Membro titular);
Prof. Dr. André Duarte Lucena (Membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá atender os prazos estabelecidos no Edital do Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, para ingresso de discentes no semestre 2025.1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 16:18)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4